



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS PROEX
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

EDITAL Nº 002/2007

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX) torna pública a seleção para bolsista do Programa Conexões de Saberes da Universidade Federal do Tocantins.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares (PCS) é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), através do Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania, Ação 2C81 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais Inovadores para Comunidades de Baixa Renda. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) “Observatório das Favelas”, situada no Rio de Janeiro – RJ, são parceiras na execução do Programa Conexões de Saberes.

O PCS atua no sentido de criar meios e promover ações para tornar o ensino superior acessível às populações carentes, de forma a garantir uma melhor inserção e a permanência com qualidade desta população nas IFES, fazendo valer o princípio da universalização do conhecimento. Adicionalmente, este programa visa uma maior interação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular.

Para concretização de suas ações, o PCS seleciona estudantes universitários, provenientes de comunidades carentes, para que estes realizem atividades de pesquisa e extensão em suas comunidades. Neste sentido, cada IFES deve elaborar um projeto, a partir de um diagnóstico realizado por esses estudantes no local onde moram, para que estes possam atuar como “conectores” de saberes entre os conhecimentos acadêmico e popular.

Atualmente o PCS está presente em todos os estados brasileiros, a partir de um total de trinta e três IFES participantes.

As atividades do PCS da Universidade Federal do Tocantins (UFT) foram iniciadas no dia 01 de junho de 2006. Desde essa data, o programa vem atuando em ações de acesso e permanência de estudantes de origem popular na instituição e o estreitamento das relações com a comunidade não acadêmica. São algumas das ações do PCS da UFT:

- Concessão de bolsas para estudantes de origem popular da UFT;
- Diagnóstico de Políticas Públicas estaduais, municipais e internas da UFT;
- Visitas nas comunidades (ARNOs e AURENYs);
- Realização da pesquisa sócio-econômica com calouros da UFT e bolsistas do PCS da UFT (2006.2);
- Realização do I Seminário Local do Programa Conexões de Saberes da UFT;
- Realização de oficinas (produção textual, artes cênicas, etc);
- Constituição de Grupos de Trabalho para a discussão de temas relacionados à atuação do PCS;

- Elaboração de Projetos de Extensão na área de Educação Alimentar (já em fase de execução) e Comunicação Alternativa;
- Elaboração do Memorial de 21 bolsistas do PCS da UFT;

2. OBJETIVOS

O objetivo geral do PCS da UFT é dar continuidade ao processo de elaboração e aplicação de ações para o estreitamento dos vínculos (conexão) entre os espaços (saberes) acadêmico e popular, de forma a garantir o acesso e permanência com qualidade de estudantes oriundos deste último espaço na Universidade Federal do Tocantins. Tais ações devem atuar em três campos, a saber: o estudante de origem popular; comunidades que representem os espaços populares e o espaço acadêmico, este último representado pela própria UFT.

São objetivos específicos:

2.1. Quanto ao Estudante de Origem Popular:

- 2.1.1.** Fornecer trinta bolsas para estudantes selecionados para que estes possam atuar, a partir de ações de extensão e pesquisa, dentro do PCS;
- 2.1.2.** Levantar o perfil sócio-econômico dos estudantes selecionados, ressaltando as informações sobre suas origens, problemas enfrentados em suas caminhadas até a universidade, entre outras;
- 2.1.3.** Promover cursos, seminários, palestras, grupos de estudo e trabalho, entre outras atividades, de modo a fornecer uma complementação à formação destes estudantes para que possam atuar de forma mais aprofundada e concreta dentro e fora da universidade;
- 2.1.4.** Elaborar artigos científicos, textos, entre outros, a partir da experiência dos estudantes, tomando como referência suas caminhadas antes e depois do PCS;
- 2.1.5.** Consolidar o PCS dentro da UFT, como programa de extensão e pesquisa, a partir das experiências e expectativas destes estudantes.

2.2. Quanto ao Espaço Acadêmico (Universidade Federal do Tocantins)

- 2.2.1.** Dar continuidade a pesquisa do levantamento do perfil sócio-econômico dos estudantes da UFT;
- 2.2.2.** Promover e consolidar parcerias com os demais órgãos da UFT, bem como projetos e programas desta instituição, que atuem em áreas afins ao PCS;
- 2.2.3.** Mobilizar a comunidade acadêmica em torno da discussão sobre acesso e permanência com qualidade dos estudantes de origem popular à universidade, trazendo esta discussão para o contexto da UFT. Para tanto, continuarão sendo realizados seminários, palestras, cursos e demais eventos com esta temática;
- 2.2.4.** Fornecer subsídios para os órgãos de gestão da UFT (Reitoria e Pró-reitorias) de forma a nortear políticas internas de democratização do acesso e promoção de permanência com qualidade. Em especial, auxiliar a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários desta instituição na promoção da universalização do conhecimento científico;
- 2.2.5.** Estudar mecanismos e promover articulações para a ampliação do PCS para mais *campi* da UFT.

2.3. Quanto ao Espaço Popular

2.3.1. Aprofundar as conexões estabelecidas em 2006 e estabelecer novas conexões entre os espaços populares selecionados e a UFT, de forma a criar um canal de comunicação entre os mesmos;

2.3.2. Realizar parcerias com órgãos públicos, ONGs e demais entidades para promover e consolidar ações e programas dentro das áreas de atuação do PCS;

2.3.3. Executar os projetos de extensão elaborados em 2006 dentro dos espaços populares selecionados;

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS

O exercício do PCS da Universidade Federal do Tocantins para o ano de 2007 terá duração de 12 (doze) meses, sendo iniciado em 01 de junho de 2007, com término em 31 de maio de 2008.

Serão concedidas 10 (dez) bolsas no valor de R\$ 350,00 (trezentos reais) cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver **item 4**). Para este edital, as bolsas terão duração de 11 (onze) meses, sendo iniciado em 01 de julho de 2007, com término em 31 de maio de 2008.

4. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que possuam o seguinte perfil:

4.1. Ser regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins;

4.2. Residir em Palmas;

4.3. A soma da renda mensal dos pais ou responsáveis não pode ultrapassar 4 (quatro) salários mínimos [um salário mínimo corresponde a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)];

4.4. Ter cursado da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (ou equivalente) e todo o ensino médio (ou equivalente) em escola pública;

4.5. A escolaridade dos pais não ultrapassar o ensino médio e pelo menos um dos pais ter escolaridade não superior ao ensino fundamental. O estudante deve representar a primeira geração da família a cursar ensino superior;

4.6. Ter nacionalidade brasileira.

Os estudantes que não se enquadrarem nesse perfil serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas do PCS da UFT deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os estudantes que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo. Adicionalmente, deve ser considerado o perfil estabelecido no **item 4**.

Os dez primeiros classificados serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do PCS da UFT. Os demais classificados irão compor uma lista de espera, válida até 31 de dezembro de 2007. O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do PCS da UFT. Os estudantes elencados na lista serão chamados para compor o

quadro de bolsistas do referido programa quando se fizer necessário, devendo ser respeitado o limite máximo de 30 (trinta) bolsistas.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.1. Soma das rendas dos pais ou responsáveis:	
Até um salário mínimo	200
Acima de um salário mínimo até dois salários mínimos	100
Acima de dois salários mínimos até três salários mínimos.	50
Acima de três salários mínimos até quatro salários mínimos.	10
5.2. Anos de estudo em escola pública. Pontuação por ano de estudo em escola pública, excetuando as séries apontadas no item 4.4.	20
5.3. Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação quando a escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	100
5.4. Ter histórico de engajamento em projetos comunitários.	100
5.5. Curso no qual o aluno está matriculado. Pontuação por grande área do conhecimento:	
A. Ciências Exatas e da Terra	75
B. Engenharias	75
C. Ciências Biológicas	50
D. Ciências da Saúde	50
E. Ciências Agrárias	50
F. Ciências Sociais Aplicadas	100
G. Ciências Humanas	100
H. Artes, Letras e Linguística	100
5.6. Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição*.	145**

* A redação será corrigida pela Coordenação do PCS.

** Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação ser menor do que esse valor.

Em caso de empate, será priorizado o estudante que apresentar maior pontuação nos **item 5.1**. Em onde ocorra o empate mesmo após a verificação da pontuação do **item 5.1**, serão observados cada um dos **itens 5.3, 5.4 e 5.6**, sendo respeitada essa ordem, de forma a priorizar maior pontuação no item considerado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

6.1. Comprovantes do Perfil Estabelecido – Obrigatórios

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

6.1.2. Declaração de matrícula (referente ao primeiro semestre de 2007) ou documento similar;

6.1.3. Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou de seus pais (o estudante deve residir em Palmas);

6.1.4. Comprovante de renda dos pais ou responsáveis;

6.1.6. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 5ª a 8ª série do ensino fundamental e todo o ensino médio.

6.2. Comprovaantes para a Aplicação dos Critérios – Opcionais

6.2.1. Documento comprobatório que estudou em escola pública da 1ª a 4ª série do ensino fundamental;

6.2.2. Comprovante de engajamento em ações comunitárias.

6.3. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Em relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento as seguintes observações:

6.3.1. Declarações de próprio punho só serão aceitas nas seguintes situações:

6.3.1.1. Quando os pais ou responsáveis trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve ser assinada pelo pai ou responsável que trabalha no setor informal, informando o valor da remuneração. A declaração deve apresentar assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo dono do imóvel, informando que o candidato reside no imóvel. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura com firma reconhecida em cartório;

6.3.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

6.3.3. O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

6.3.3. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no **item 6.1** implicará em desclassificação do candidato.

7. INSCRIÇÕES

A inscrição é realizada mediante a entrega de um envelope lacrado contendo a ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos exigidos (**ver item 6**). A ficha de inscrição está disponível no site da UFT (www.uft.edu.br), no *link* da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX.

O envelope lacrado deve ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão, situada na Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Palmas, Bloco IV, sala 117 (térreo). A entrega dos envelopes poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, pela parte da manhã, e das 14h30min às 17h30min, pela parte da tarde.

8. CALENDÁRIO

Data	Descrição
12/06/2007 a 22/06/2007	Período de inscrição
26/06/2007	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
27/06/2007 a 29/06/2007	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.
02/07/2007	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
03/07/2007 a 05/07/2007	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.

OBS: O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 9.1.** Dedicar uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o PCS;
- 9.2.** Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo programa;
- 9.3.** Participar ativamente das atividades especificadas pelo PCS;
- 9.4.** Atuar em espaços populares a partir de ações de pesquisa e/ou extensão;
- 9.5.** Elaborar produtos (depoimentos, relatórios, artigos, etc.) a partir de suas experiências no PCS;
- 9.6.** Ter bom rendimento escolar e não efetuar trancamentos (totais) durante o período de vigência da bolsa;
- 9.7.** Não possuir outros tipos de bolsa – da CAPES, do CNPq, da UFT ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão;
- 9.8.** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelos coordenadores do PCS da UFT, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador Geral do PCS na UFT
Prof. Adriano Firmino V. de Araújo
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3232-8087
E-mail: afva77@uft.edu.br

Coordenadora do PCS na UFT
Profa. Karylleila dos Santos Andrade
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3218-8026
E-mail: karylleila@uft.edu.br

Coordenador do PCS na UFT
Prof. José Wilson Rodrigues de Melo
Curso de Pedagogia – Fone (63) 3232-8139
E-mail: jwilsonrm@uft.edu.br

Estagiária Administrativa
Cleidiane Coutinho Santos
Programa Conexões de Saberes – Fone: (63) 3232-8139
E-mail: conexoes@uft.edu.br

Pró-Reitoria de Extensão
Fone: (63) 3218-8036
E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas – TO, 12 de junho de 2007.

ANA LÚCIA PEREIRA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ

A. Ciências Exatas e da Terra

Astronomia

- A.1.1. Astrofísica do Meio Interestelar
- A.1.2. Astrofísica Estelar
- A.1.3. Astrofísica Extragaláctica
- A.1.4. Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
- A.1.5. Astronomia do Sistema Solar
- A.1.6. Instrumentação Astronômica
- A.1.7. Astronomia

Ciência da Computação

- A.2.1. Arquitetura de Computadores
- A.2.2. Banco de Dados
- A.2.3. Computação Gráfica
- A.2.4. Engenharia de Software
- A.2.5. Informática na Educação
- A.2.6. Inteligência Artificial e Redes Neurais
- A.2.7. Linguagens de Programação
- A.2.8. Processamento Paralelo e Distribuído
- A.2.9. Realidade Virtual
- A.2.10. Redes
- A.2.11. Segurança
- A.2.12. Simulação
- A.2.13. Sistemas Cooperativos
- A.2.14. Sistemas de Tempo Real
- A.2.15. Sistemas Operacionais
- A.2.16. Teoria da Computação
- A.2.17. Ciência da Computação

Física

- A.3.1. Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
- A.3.2. Ensino de Física
- A.3.3. Física Atômica e Molecular
- A.3.4. Física da Matéria Condensada
- A.3.5. Física das Partículas Elementares e Campos
- A.3.6. Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
- A.3.7. Física Geral
- A.3.8. Física Médica
- A.3.9. Física Nuclear

Química

- A.4.1. Físico-Química
- A.4.2. Química Ambiental
- A.4.3. Química Analítica
- A.4.4. Química de Produtos Naturais
- A.4.5. Química Industrial
- A.4.6. Química Inorgânica
- A.4.7. Química Orgânica
- A.4.8. Química

Matemática

- A.5.1. Álgebra
- A.5.2. Análise
- A.5.3. Geometria e Topologia
- A.5.4. Matemática Aplicada
- A.5.5. Probabilidade e Estatística
- A.5.6. Matemática

Geociências

- A.6.1. Climatologia
- A.6.2. Geofísica
- A.6.3. Geografia Física
- A.6.4. Geologia Econômica e Geofísica Aplicada
- A.6.5. Geologia Regional e Geotectônica
- A.6.6. Geoquímica
- A.6.7. Meteorologia
- A.6.8. Mineralogia e Petrologia
- A.6.9. Paleontologia e Estratigrafia
- A.6.10. Geociências

Oceanografia

- A.7.1. Oceanografia Biológica
- A.7.2. Oceanografia Física
- A.7.3. Oceanografia Geológica
- A.7.4. Oceanografia Química
- A.7.5. Oceanografia

B. Engenharias

Engenharia

- B.1.1. Engenharia Aeroespacial
- B.1.2. Engenharia Biomédica
- B.1.3. Engenharia Civil
- B.1.4. Engenharia de Materiais e Metalúrgica
- B.1.5. Engenharia de Minas
- B.1.6. Engenharia de Produção
- B.1.7. Engenharia de Transportes
- B.1.8. Engenharia Elétrica
- B.1.9. Engenharia Mecânica
- B.1.10. Engenharia Naval e Oceânica
- B.1.11. Engenharia Nuclear
- B.1.12. Engenharia Química
- B.1.13. Engenharia Sanitária
- B.1.14. Engenharia

C. Ciências Biológicas

Biofísica

- C.1.1. Biofísica Celular
- C.1.2. Biofísica de Processos e Sistemas
- C.1.3. Biofísica Molecular
- C.1.4. Radiologia e Fotobiologia
- C.1.5. Biofísica

Biologia

- C.2.1. Biologia da Conservação
- C.2.2. Biologia Evolutiva
- C.2.3. Biologia Geral

Bioquímica

- C.3.1. Biologia Molecular
- C.3.2. Bioquímica dos Microorganismos
- C.3.3. Enzimologia
- C.3.4. Metabolismo e Bioenergética
- C.3.5. Química de Macromoléculas
- C.3.6. Bioquímica

Botânica

- C.4.1. Anatomia Vegetal
- C.4.2. Botânica Aplicada
- C.4.3. Fisiologia Vegetal
- C.4.4. Fitogeografia
- C.4.5. Micologia
- C.4.6. Morfologia e Taxonomia Vegetal
- C.4.7. Paleobotânica
- C.4.8. Botânica

Ecologia

- C.5.1. Ecologia Aplicada
- C.5.2. Ecologia Aquática
- C.5.3. Ecologia Terrestre
- C.5.4. Ecologia

Farmacologia

- C.6.1. Farmacologia Bioquímica e Molecular
- C.6.2. Farmacologia Clínica
- C.6.3. Toxicologia
- C.6.4. Farmacologia

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ

Fisiologia

- C.7.1. Fisiologia Celular e Molecular
- C.7.2. Fisiologia Comparada
- C.7.3. Fisiologia de Órgãos e Sistemas
- C.7.4. Fisiopatologia Celular
- C.7.5. Fisiologia

Genética

- C.8.1. Genética Animal
- C.8.2. Genética de Microorganismos
- C.8.3. Genética Humana e Médica
- C.8.4. Genética Molecular
- C.8.5. Genética Vegetal
- C.8.6. Genética

Imunologia

- C.9.1. Imunologia Aplicada
- C.9.2. Imunologia Celular
- C.9.3. Imunogenética
- C.9.4. Imunoquímica
- C.9.5. Imunologia

Microbiologia

- C.10.1. Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
- C.10.2. Microbiologia Aplicada
- C.10.3. Microbiologia

Morfologia

- C.11.1. Anatomia Animal
- C.11.2. Anatomia Humana
- C.11.3. Citologia e Biologia Celular
- C.11.4. Embriologia
- C.11.5. Histologia
- C.11.6. Morfologia

Neurociências e Comportamento

- C.12.1. Neurociências e Comportamento

Parasitologia

- C.13.1. Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores
- C.13.2. Helmintologia de Parasitos
- C.13.3. Paleoparasitologia
- C.13.4. Parasitologia Geral
- C.13.5. Protozoologia de Parasitos
- C.13.6. Parasitologia

Zoologia

- C.14.1. Biogeografia
- C.14.2. Comportamento Animal
- C.14.3. Paleozoologia
- C.14.4. Taxonomia
- C.14.5. Zoologia Aplicada
- C.14.6. Zoologia

D. Ciências da Saúde

Enfermagem

- D.1.1. Enfermagem de Doenças Contagiosas
- D.1.2. Enfermagem de Saúde Pública
- D.1.3. Enfermagem Médico-Cirúrgica
- D.1.4. Enfermagem Obstétrica
- D.1.5. Enfermagem Pediátrica
- D.1.6. Enfermagem Psiquiátrica
- D.1.7. Enfermagem

Medicina

- D.2.1. Anatomia Patológica e Patologia Clínica
- D.2.2. Cirurgia
- D.2.3. Clínica Médica
- D.2.4. Medicina Legal e Deontologia
- D.2.5. Psiquiatria
- D.2.6. Radiologia Médica
- D.2.7. Saúde Materno-Infantil
- D.2.8. Medicina

Saúde Coletiva

- D.3.1. Epidemiologia
- D.3.2. Medicina Preventiva
- D.3.3. Saúde de Populações Especiais
- D.3.4. Saúde Pública
- D.3.5. Saúde Coletiva

Odontologia

- D.4.1. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
- D.4.2. Clínica Odontológica
- D.4.3. Endodontia
- D.4.4. Materiais Odontológicos
- D.4.5. Odontologia Social e Preventiva
- D.4.6. Odontopediatria
- D.4.7. Ortodontia
- D.4.8. Periodontia
- D.4.9. Radiologia Odontológica
- D.4.10. Odontologia

Farmácia

- D.5.1. Análise e Controle de Medicamentos
- D.5.2. Análise Toxicológica
- D.5.3. Bromatologia
- D.5.4. Farmacotecnia
- D.5.5. Farmacognosia
- D.5.6. Farmácia

Nutrição

- D.6.1. Bioquímica da Nutrição
- D.6.2. Dietética
- D.6.3. Análise Nutricional de População
- D.6.4. Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
- D.6.5. Nutrição

Fonoaudiologia

- D.7.1. Fonoaudiologia

Fisioterapia e Terapia Ocupacional

- D.8.1. Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Ergonomia

- D.9.1. Ergonomia

E. Ciências Agrárias

Agronomia

- E.1.1. Ciência do Solo
- E.1.2. Economia e Sociologia Agrícola
- E.1.3. Fitossanidade
- E.1.4. Fitotecnia
- E.1.5. Agronomia

Engenharia Agrícola

- E.2.1. Construções Rurais
- E.2.2. Energização Rural
- E.2.3. Engenharia Agrícola
- E.2.4. Engenharia de Água e Solo
- E.2.5. Máquinas e Implementos Agrícolas
- E.2.6. Processamento de Produtos Agrícolas

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ

Recursos Florestais e Engenharia Florestal

- E.3.1. Silvicultura
- E.3.2. Manejo Florestal
- E.3.3. Técnicas e Operações Florestais
- E.3.4. Conservação da Natureza
- E.3.5. Ciências Florestais
- E.3.6. Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

- E.4.1. Aqüicultura
- E.4.2. Engenharia de Pesca
- E.4.3. Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
- E.4.4. Recursos Pesqueiros Marinhos
- E.4.5. Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Medicina Veterinária

- E.5.1. Clínica e Cirurgia
- E.5.2. Inspeção de Produtos de Origem Animal
- E.5.3. Medicina Veterinária Preventiva
- E.5.4. Patologia Animal
- E.5.5. Reprodução Animal
- E.5.6. Medicina Veterinária

Zootecnia

- E.6.1. Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia
- E.6.2. Nutrição e Alimentação Animal
- E.6.3. Pastagem e Forragicultura
- E.6.4. Produção Animal

Zootecnia

Ciência e Tecnologia de Alimentos

- E.7.1. Ciência de Alimentos
- E.7.2. Engenharia de Alimentos
- E.7.3. Tecnologia de Alimentos
- E.7.4. Ciência e Tecnologia de Alimentos

F. Ciências Sociais Aplicadas

Gestão e Administração

- F.1.1. Administração Geral e Gestão Estratégica
- F.1.2. Cultura Organizacional
- F.1.3. Gestão da Produção e Marketing
- F.1.4. Gestão de Negócios
- F.1.5. Gestão de Pessoas
- F.1.6. Gestão Financeira
- F.1.7. Gestão Pública
- F.1.8. Organizações e Alternativas Organizacionais
- F.1.9. Gestão e Administração

Economia

- F.2.1. Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
- F.2.2. Economia Doméstica
- F.2.3. Economia dos Recursos Humanos
- F.2.4. Economia Industrial
- F.2.5. Economia Internacional
- F.2.6. Economia Monetária e Fiscal
- F.2.7. Economia Regional e Urbana
- F.2.8. Economias Agrária e dos Recursos Naturais
- F.2.9. Métodos Quantitativos em Economia
- F.2.10. Teoria Econômica
- F.2.11. Economia

Turismo e Hotelaria

- F.3.1. Turismo e Hotelaria

Direito

- F.4.1. Direito Administrativo
- F.4.2. Direito Ambiental
- F.4.3. Direito Civil
- F.4.4. Direito Constitucional
- F.4.5. Direito do Consumidor
- F.4.6. Direito do Estado
- F.4.7. Direito do Trabalho
- F.4.8. Direito Internacional
- F.4.9. Direito Penal
- F.4.10. Filosofia do Direito
- F.4.11. Medicina Legal
- F.4.12. Direito

Arquitetura e Urbanismo

- F.5.1. Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
- F.5.2. Paisagismo e Projetos de Espaços Livres Urbanos
- F.5.3. Projeto de Arquitetura e Urbanismo
- F.5.4. Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
- F.5.5. Arquitetura e Urbanismo

Planejamento Urbano e Regional

- F.6.1. Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
- F.6.2. Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
- F.6.3. Serviços Urbanos e Regionais
- F.6.4. Planejamento Urbano e Regional

Demografia

- F.7.1. Componentes da Dinâmica Demográfica
- F.7.2. Demografia Histórica
- F.7.3. Distribuição Espacial
- F.7.4. Fontes de Dados Demográficos
- F.7.5. Nupcialidade e Família
- F.7.6. Política Pública e População
- F.7.7. Demografia

Desenho Industrial

- F.8.1. Programação Visual
- F.8.2. Desenho de Produto
- F.8.3. Desenho Industrial

F.9. Comunicação

- F.9.1. Comunicação Digital
- F.9.2. Comunicação e Educação
- F.9.3. Comunicação Visual
- F.9.4. Jornalismo e Editoração
- F.9.5. Rádio e Televisão
- F.9.6. Relações Públicas e Propaganda
- F.9.7. Teorias da Comunicação
- F.9.8. Comunicação

F.10. Documentação e Informação Científica

- F.10.1. Documentação e Informação Científica

F.11. Educação Física e Esportes

- F.11.1. Educação Física e Esportes

F.12. Serviço Social

- F.12.1. Serviço Social Aplicado
- F.12.2. Serviço Social da Criança e do Adolescente
- F.12.3. Serviço Social da Educação
- F.12.4. Serviço Social da Habitação
- F.12.5. Serviço Social da Saúde
- F.12.6. Serviço Social do Trabalho
- F.12.7. Serviço Social

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ

G. Ciências Humanas

Antropologia

- G.1.1. Antropologia da Religião
- G.1.2. Antropologia da Saúde
- G.1.3. Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
- G.1.4. Antropologia Rural
- G.1.5. Antropologia Urbana
- G.1.6. Ciências da Religião e Teologia
- G.1.7. Etnologia Indígena
- G.1.8. Antropologia

Arqueologia

- G.2.1. Arqueologia Histórica
- G.2.2. Arqueologia Pré-Histórica
- G.2.3. Conservação de Sítios
- G.2.4. Arqueologia

Filosofia

- G.3.1. Ética
- G.3.2. Filosofia

Geografia

- G.4.1. Geografia Humana
- G.4.2. Geografia Regional
- G.4.3. Geografia

História

- G.5.1. História da Cultura
- G.5.2. História do Brasil
- G.5.3. História do Pensamento Econômico e Metodologia
- G.5.4. História e Filosofia da Ciência
- G.5.5. História Econômica
- G.5.6. História Moderna e Contemporânea
- G.5.7. História Política
- G.5.8. História Regional do Brasil
- G.5.9. História Social
- G.5.10. Teoria e Metodologia da História
- G.5.11. História

Ciência Política

- G.6.1. Comportamento Político
- G.6.2. Estado e Governo
- G.6.3. Instituições Políticas
- G.6.4. Políticas Públicas
- G.6.5. Relações Internacionais
- G.6.6. Ciência Política

Educação

- G.7.1. Administração Educacional
- G.7.2. Currículo
- G.7.3. Educação Ambiental
- G.7.4. Educação Básica
- G.7.5. Educação de Adultos
- G.7.6. Educação Especial
- G.7.7. Educação Infantil
- G.7.8. Educação Matemática
- G.7.9. Educação Permanente
- G.7.10. Educação Rural
- G.7.11. Ensino-Aprendizagem
- G.7.12. Ensino de Ciências
- G.7.13. Ensino Profissionalizante
- G.7.14. Ensino Superior
- G.7.15. Formação de Professores (Inicial e Contínua)
- G.7.16. Orientação e Aconselhamento
- G.7.17. Planejamento e Avaliação Educacional
- G.7.18. Educação

Psicologia

- G.8.1. Gerontologia
- G.8.2. Práticas Clínicas, Identidade e Relações de Gênero
- G.8.3. Psicologia Clínica
- G.8.4. Psicologia Comparativa
- G.8.5. Psicologia da Saúde
- G.8.6. Psicologia do Desenvolvimento Humano
- G.8.7. Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
- G.8.8. Psicologia do Trabalho e Organizacional
- G.8.9. Psicologia Experimental
- G.8.10. Psicologia Hospitalar e Psicossomática
- G.8.11. Psicologia Social
- G.8.12. Psicologia

Sociologia

- G.9.1. Sociologia da Saúde
- G.9.2. Sociologia do Conhecimento
- G.9.3. Sociologia do Desenvolvimento
- G.9.4. Sociologia do Trabalho
- G.9.5. Sociologia Rural
- G.9.6. Sociologia Urbana
- G.9.7. Sociologia

H. Artes, Letras e Lingüística

Artes

- H.1.1. Artes do Vídeo
- H.1.2. Artes Plásticas
- H.1.3. Cinema
- H.1.4. Educação Artística
- H.1.5. Fotografia
- H.1.6. Fundamentos e Crítica das Artes
- H.1.7. Música e Dança
- H.1.8. Teatro e Ópera
- H.1.9. Artes

Letras

- H.2.1. Língua Portuguesa
- H.2.2. Línguas Clássicas
- H.2.3. Línguas Estrangeiras Modernas
- H.2.4. Línguas Indígenas
- H.2.5. Letras

Literatura

- H.3.1. Literatura Brasileira
- H.3.2. Literatura Comparada
- H.3.3. Literaturas Clássicas
- H.3.4. Literaturas Modernas
- H.3.5. Teoria Literária
- H.3.6. Literatura

Lingüística

- H.4.1. Lingüística Aplicada
- H.4.2. Lingüística Histórica
- H.4.3. Psicolingüística
- H.4.4. Sociolingüística
- H.4.5. Teoria e Análise Lingüística
- H.4.6. Lingüística

Semiótica

- H.5.1. Semiótica